



EDITAL Nº 02/2018 – PPGCB/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – PPGCB/2018

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através do endereço eletrônico: www.ufpi.br, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGCBM-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPDO/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPDO tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPDO consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGCBM, para a linha de pesquisa: Marcadores epidemiológicos em saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail (ppgcbm@ufpi.edu.br) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCBM com o seguinte conteúdo:

- 1) Solicitação da inscrição no processo seletivo;
- 2) Justificativa da escolha da área;
- 3) Indicar afinidade e comprovar experiência em Marcadores epidemiológicos em saúde;

b) Cópia do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;



c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a linha de Marcadores epidemiológicos em saúde, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

e) Requisitos necessários para a inscrição:

- 1- Formado na área da saúde ou afim em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 2- Doutorado com enfoque na área da saúde, especificamente com desenvolvimento e/ou avaliação de fármacos;
- 3- Experiência em desenvolvimento de produtos biotecnológicos e/ou docagem molecular e/ou ensaios de formação de biofilmes *in vitro* e/ou micologia médica e/ou periodontia e/ou redação de patentes;

3.3 A inscrição poderá ser realizada no dia 21 de maio de 2018 até às 17:00 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 22 de maio de 2018 até às 14:00 horas, no sítio eletrônico do PPGCBM no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>). Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2018, encaminhados para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado, até às 20:00 horas do dia 22 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA.

3.4 A inscrição será realizada por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br).

O PPGCBM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2) implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

a) Para bolsista aprovado que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b) Para o candidato aprovado que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.



5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formado por professores do PPGCBM da linha de Pesquisa: Marcadores epidemiológicos em saúde.

5.3 A seleção compreende: entrevista e plano de atividade (etapa I) e avaliação dos currículos (Etapa II - conforme Anexo 1). Arquivo editável do Anexo 1 "Planilha de Análise de Currículo" está disponível, na aba Documentos>Outros, no sítio do PPGCBM no SIGAA.

5.3.1 A entrevista e avaliação do plano de atividade (etapa I, de caráter eliminatório) será realizada com os candidatos inscritos no dia 23 de maio de 2018 a partir das 10:00 horas presencialmente na Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI no campus Ministro Reis Velloso ou por teleconferência. O resultado da etapa I será divulgado até às 20:00 horas do dia 23 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA. Recursos referentes ao resultado da etapa I poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2018, encaminhados para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGCBM até às 20:00 horas do dia 24 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA.

5.3.2 A análise curricular (Etapa II, de caráter classificatório) será realizada apenas para os candidatos aprovados na etapa I. O resultado da etapa II será divulgado até as 14:00 horas do dia 25 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA. Recursos referentes ao resultado da etapa II poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 25 de maio de 2018, encaminhados para o e-mail da secretaria e do Coordenador do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGCBM até às 20:00 horas do dia 25 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação da situação de "APROVADO" ou "NÃO APROVADO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima mencionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado até às 16:00 horas do dia 28 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 17:00 horas do dia 28 de maio de 2018, encaminhados para o e-mail da secretaria do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado até às 17:30 horas do dia 28 de maio de 2018, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA. O resultado final da seleção será divulgado até às 20:00 horas, no sítio eletrônico do PPGCBM no SIGAA.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFPI – campus Ministro Reis Velloso e site da UFPI acima indicados. E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br.

6.2 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Parnaíba, 15 de maio de 2018.

Prof. Dr. Giovanny Rebouças Pinto

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas – UFPI
Coordenador



Anexo 1 - Planilha de Análise de Currículo

Nome do Candidato:	Inserir dados curriculares AQUJ	Inserir o número do componente AQUJ	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos
Formação acadêmica					
	Mestrado (semestre) (0,5 pt)*				0,00
	Iniciação científica ou tecnológica (ano) (2,5 pts)**				0,00
	Participação em projeto de extensão (semestre) (0,5 pt)*				0,00
	Curso de curta duração (20h ou mais, por curso), nas áreas do Programa (máx. 5) (0,2 pt)				0,00
	Prêmio em evento nas áreas do Programa (máx. 5) (0,1 pt)				0,00
	Distinção acadêmica (2,0 pts)*				0,00
	Especialização (carga horária mínima 360h), nas áreas do Programa (máx. 3) (5,0 pts)*				0,00
	Subtotal				0,00
Atuação profissional (meses)					
	Experiência profissional comprovada (exceto docência), nas áreas do Programa (máx. 24 meses) (0,1 pt)				0,00
	Docência no ensino fundamental e médio (máx. 24 meses) (0,1 pt)				0,00
	Docência no ensino superior (máx. 24 meses) (0,2 pt)*				0,00
	Subtotal				0,00
Produção científica					
	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos na área de "Medicina I" da CAPES				
	Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 (5 pts)**				0,00
	Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 (4 pts)**				0,00
	Artigo publicado em periódico Qualis B3/B4 (3 pts)**				0,00
	Artigo publicado em periódico não listado no Qualis (1,0 pt)**				0,00
	Livros e capítulos de livro publicados ou comprovadamente aceitos				
	Capítulo de livro com ISBN (máx. 2) (0,2 pt)				0,00
	Organização de livro com ISBN (máx. 2) (0,5 pt)				0,00
	Resumo apresentado				
	Modalidade póster, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,1 pt)				0,00
	Modalidade oral, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,2 pt)				0,00
	Modalidade póster, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,2 pt)				0,00
	Modalidade oral, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,3 pt)				0,00
	Subtotal				0,00
	Total				0,00

*Acompanhado de documento comprobatório expedido por instituição de Ensino Superior
**Orientações para classificação Qualis



Anexo 1 - Planilha de Análise de Currículo

1. Para informar a classificação Qualis dos periódicos, acessar o Evento de Classificação "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016" na Área de Avaliação "MEDICINA I" na "Plataforma Sucupira".
2. Para periódicos não constantes no referido Evento de Classificação, seguir a classificação abaixo, de acordo com os valores dos fatores de impacto (FI) na base JCR/ISI ou *cites per doc/2* anos (CpD) na base Scimago. Para os periódicos com FI e CpD, será indicado o da maior valor.

Estrato	Fator de impacto (FI) na base JCR/ISI ou <i>cites per doc/2</i> anos (CpD) na base Scimago
A1	$\geq 4,3$
A2	$\geq 3,13 - 4,29$
B1	$\geq 1,85 - 3,12$
B2	$\geq 0,80 - 1,84$
B3	$\geq 0,20 - 0,79$
B4	$< 0,20$ ou sem FI ou CpD, porém com indexação em ISI, Scimago, MedLine/Pubmed, Scopus ou Scielo.

Assinatura do Candidato: